



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARNAUBAL



Laís Helena
Vereadora

Ao Ilmo Presidente da Câmara Legislativa do Município de Carnaubal,

Sr. Vereador Genilson Mendes da Silveira

Indicação é o instrumento legislativo aprovado pelo Plenário ou pela Mesa Diretora e, conforme Art. 95 do Regimento Interno desta casa legislativa, o (a) vereador (a) cuja finalidade é a de sugerir que outro órgão tome as providências que lhe sejam próprias. Nestes Termos o (a) Vereador (a) pode provocar a Secretaria de Infraestrutura, Saúde e Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Desporto para que providenciem as respectivas indicações passo a expor:

INDICAÇÃO No 082/2021

Senhor Presidente, respeitosamente, apresento à V.Exa. a presente INDICAÇÃO, nos termos do Art. 95 do Regimento Interno desta casa, local onde ocupo acento e no uso das minhas atribuições legais, sugiro ao Poder Executivo, juntamente com a Secretaria de competência no sentido de viabilizar os necessários reparos na guia e na pavimentação asfáltica no centro da cidade.

Indicar:

Ementa: Que o Poder Executivo, através da Secretaria de Infraestrutura, que viabilize os necessários reparos na guia e na pavimentação asfáltica no centro da cidade.

Justificação

Este pedido se justifica, em virtude das dificuldades e transtornos causados aos condutores dos veículos e munícipes que trafegam, podendo inclusive favorecer a ocorrência de acidentes de trânsito, pois os inúmeros buracos espalhados naquele local estão atrapalhando o tráfego.

Autora

Laís Helena Lopes da Silva

Vereadora - Legislatura 2021 a 2024

**Segunda Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carnaubal
Presidente das Comissões de Educação, Saúde e Orçamento e Finanças**